

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE								
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO								
Tendo sido o gasto aprovado pela Presidência, apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SEGED, através de solicitação prot. SEI 0000234-38.2020.6.25.8000								
Dispensa de licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93 (X) SIM () NÃO								
DEMONSTRATIVO Nº 3/2020		PTRES: 167864		ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.44		PI:ADM MATAUX		
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QUANT.	EMPRESAS PARTICIPANTES					
			VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
			A	B	D	A	B	D
1	Crachá em PVC e, somente na frente, com impressão a laser da arte fornecida pelo TRE (ou seja, foto colorida, logomarca colorida e nomes conforme modelo anexo). Dimensões aproximadas: altura 8,5cm X largura 5,5cm e espessura mínima de 0,15mm Inclui CORDÃO DE FITA LISO, na cor verde, medindo aproximadamente 76 cm de comprimento e 10mm de largura, com fixador-chip (jacaré). Fornecimento parcelado durante o exercício 2020. O arquivo da arte do crachá (em anexo) será entregue, em meio digital, por ocasião da contratação e o envio das fotos e dos nomes dos novos estagiários se dará por e-mail. Prazo de entrega: 24 horas a partir da aprovação do layout pela unidade gestora.	60	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 21,00	R\$ 720,00	R\$ 900,00	R\$ 1.260,00
TOTAL DO VENCEDOR ----->						R\$ 720,00	R\$ 900,00	R\$ 1.260,00
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()								
EMPRESAS PARTICIPANTES	A	MOVICAR COMERCIO E SERVICOS LTDA – 04.252.732/0001-20		C	WSL COMERCIAL LTDA– 12.686.009/0001-87			
	B	PAULO JORGE SILVA-ME – 15.596.182/0001-82						
OBS.: Realizada a pesquisa no mercado local junto a empresas do tipo ME/EPP, considerando que todos os fornecedores consultados tiveram acesso às condições da contratação, a aquisição será realizada junto à empresa MOVICAR COMERCIO E SERVICOS LTDA , CNPJ 04.252.732/0001-20, tel. (79) 3211-3842, e-mail: movicarse@yahoo.com.br, uma vez que ofereceu o menor preço, no total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Ademais, não se realizou Cotação Eletrônica nem pesquisa em outros Estados devido às características da contratação, sobretudo o prazo de entrega de 24 horas após a requisição.								
OBS².: A empresa ARACAJU CARTOES EIRELI mencionada no processo pela unidade solicitante não possui as seguintes condições exigidas para contratação: a) Impressão a laser; b) Cordão não é de fita, mas de poliéster; c) Prazo de entrega de 24 horas. Assim, teve sua proposta desconsiderada por essa SEACO.								
Aracaju, 28 de janeiro de 2020								